

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01317/2016

PORTARIA D.G. Nº 128, DE DE MARÇO DE 2016..

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1317/2016,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 01, pág. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Foz do Iguaçu/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento à Sra. **Socorro de Maria Costa Bezerra**, Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade, FC-05, Matrícula 30816383, lotada na Secretaria de Administração - Seção de Compras, a fim de participar no 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a realizar-se no período de 14/03 a 17/03/2016, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **14/03 a 18/03/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o término do evento, de acordo com informações constantes nos docs. 01 e 03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm